

GUIA DO ALUNO

..... 2025



Sacramentinas
SENHOR DO BONFIM - BA

MENSAGEM DA DIRETORA



O Educandário Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento está presente em Senhor do Bonfim - Ba, há 88 anos. Sendo um Colégio Confessional Católico, está aberto ao ecumenismo, conforme as Diretrizes da Igreja Católica no Brasil. Sua entidade mantenedora é a Congregação das Religiosas do SS. Sacramento, fundada em 1715, pelo Bem-Aventurado Pierre Vigne, que deixou como princípio de sua filosofia, a certeza de que: **“O Fundamento de toda Educação é o Amor”**.

Educar, para Pierre Vigne, é preparar o futuro à luz da fé e do amor, caminho que leva à educação dos sentimentos, além do intelecto.

É com muito prazer que iniciamos o nosso ano letivo de 2025. **“Ano Jubilar da Esperança”** Com o objetivo claro de alinhar com as famílias que confiaram a nós a missão de educar, convidamos cada um e cada uma a ser presença constante em nosso fazer pedagógico, preparado para tornar, acima de tudo, “o homem feliz conforme os desígnios de Deus”.

Durante todo o ano caminharemos juntos a você, **Família Sacramentinas** que nos ajuda a construir uma história de **Amor e Fraternidade**, já que o colégio é o espaço social em

que acontecem muitas experiências significativas na existência de cada indivíduo. Pode-se dizer que é o primeiro cenário em que a criança aprende a ser sujeito da vida social. No fundo educar em valores é educar nos fundamentos éticos que devem governar a pessoa nessa tripla relação que temos destacado nesta obra: **o eu, os outros e Deus**.

É nessa formação de caráter humano que convidamos você, pai, mãe e/ou responsável a juntar-se a nós na complementação da tarefa de educar, da importância que têm na formação das crianças. Aqui no colégio sempre há alguém à disposição dos nossos alunos para tirar dúvidas sobre comportamentos, atitudes e demais situações.

Assim o nosso Colégio prioriza uma educação em que a compreensão humana, o amor fraterno, o respeito mútuo possam estar presente na vida dos nossos educandos.

Ressaltamos a importância de conduzir o estudante à autonomia intelectual e moral, a tomar iniciativa na resolução dos seus interesses, a confiar na sua capacidade e ter uma autêntica experiência com Deus.

E com o coração cheio de amor e alegria, toda a Comunidade Educativa acolhe a todos nesse ano que se inicia desejando uma caminhada de **ESPERANÇA**.

Fraternalmente,
Irmã Ana Paula Vergara

FRATERNIDADE E ECOLOGIA INTEGRAL

“Deus viu que tudo era muito bom”
(Gn 1, 31)



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025

13 de Abril - Domingo de Ramos
Coleta Nacional da Solidariedade



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025

ORAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE

Ó Deus, nosso Pai, ao contemplar o trabalho de tuas mãos, viste que tudo era muito bom! O nosso pecado, porém, feriu a beleza de tua obra, e hoje experimentamos suas consequências.

Por Jesus, teu Filho e nosso irmão, humildemente te pedimos: dá-nos, nesta Quaresma, a graça do sincero arrependimento e da conversão de nossas atitudes.

Que o teu Espírito Santo reacenda em nós a consciência da missão que de ti recebemos: cultivar e guardar a Criação, no cuidado e no respeito à vida.

Faz de nós, ó Deus, promotores da solidariedade e da justiça. Enquanto peregrinos, habitamos e construímos nossa Casa Comum, na esperança de um dia sermos acolhidos na Casa que preparaste para nós no Céu. Amém!

Fonte: Site da CNBB

I - PRESENÇA

Localização

Missão

Filosofia

Projeto Político-pedagógico

Cursos oferecidos

Objetivos

II - QUEM SOMOS

Sacramentinas no Brasil e no Mundo

Administração e Equipe Pedagógica

III - DIFERENCIAL

Formação Humana e Cristã

Perfil do aluno

A família na escola

Assistência Social

Atividades Complementares

IV - ORIENTAÇÕES

Horário de entrada e saída

Uniforme escolar

Material escolar / objetos pessoais

Material de estudos

I - PRESENÇA

Localização:

Rua Manoel Vitorino, 42 - Centro 48970-000 - Senhor do Bonfim - Ba

Missão

Educar, oferecendo um ensino de qualidade, tendo como fundamento o AMOR

Valores

Ética, fé, compromisso, solidariedade, respeito, responsabilidade, inovação e AMOR.

Visão

Ser excelência em educação, potencializando a formação humana e cristã, tendo como princípio o AMOR.

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Orientado pelos princípios legais e fundamentado nos pressupostos teóricos do sociointeracionismo, o nosso projeto pedagógico entende que a escola é um espaço democrático da construção do saber. Um espaço prazeroso, acolhedor, que busca a formação de cidadãos capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em constante transformação.

Assim o educando é o centro de todo o processo e sujeito da própria aprendizagem que se caracteriza como um processo em que o indivíduo adquire informações, competências e habilidades, atitudes e valores, a partir de seu contato com o meio e com as pessoas de seu convívio.

O professor apresenta-se como figura mediadora do processo de construção do conhecimento, problematizando as hipóteses de seus alunos, num processo dialógico, que leva a um aprendizado significativo.

- O Educandário Nossa Senhora do SS. Sacramento oferece Educação Inclusiva, orientado pelo Decreto nº 7.611

de 11 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial e dá outras providências em conjunto com a Coordenação Pedagógica, aos alunos com necessidades educacionais especiais, com suporte do Serviço de Orientação Educacional do qual faz parte o Serviço de Atendimento de Educação Especializado. Vale ressaltar que a Educação Inclusiva está lastreada, além do decreto supracitado, nas seguintes normativas:

I – Resolução nº 61, de 05 de abril de 2002, que dispõe sobre ações referentes ao programa de Inclusão escolar;

II – Decreto nº 3.298, que regulamenta a Lei nº 7.853/89, que por sua vez dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção, além de dar outras providências;

III – Resolução CNE/CEB nº 2. O texto do Conselho Nacional de Educação (CNE) institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica;

IV – Lei nº 12.764, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.

V – Lei nº 13.145/2015, que institui a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

O Educandário Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento proporciona e viabiliza condição de acessibilidade para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida dos espaços, mobiliários, sistemas e meios de comunicação e informação, por aluno/pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

VI – Cabe ao setor de Atendimento Educacional Especializado (formada por uma equipe multidisciplinar), estabelecer a articulação com os professores da sala de aula regular, desde a Educação Infantil e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com as áreas intersetoriais;

X – Sempre que necessário, serão utilizados recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa para a participação plena de alunos com necessidades nas atividades escolares.

CURSOS OFERECIDOS

Educação Infantil

Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais)

Ensino Médio

EDUCAÇÃO INFANTIL

- proporcionar às crianças oportunidades de experiências amplas e diversificadas para contribuir no seu desenvolvimento integral e harmonioso de acordo com as suas características pessoais e próprias da faixa etária;
- proporcionar a vivência de situações concretas, com jogos diversos e múltiplas atividades que favorecem a formação de um sujeito leitor;
- estimular o uso de todo o seu potencial criativo, despertando-lhe a sensibilidade;
- contribuir para que perceba a presença de Deus no seu dia a dia.

1. DOENÇAS

A criança que estiver com doença infectocontagiosa deve apresentar à Secretaria, o atestado médico para justificar a sua falta, uma vez que ela não pode frequentar as aulas durante o período da doença. Também deverá apresentar atestado médico autorizando o retorno da criança a frequentar as aulas. No caso de sintomas gripais, orientamos que a criança fique em casa!

2. COMUNICAÇÃO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Em casos específicos, o Colégio solicitará, através de circulares e convocações expedidas pela Direção, Coordenação, Orientação, Professores ou Equipe do SOE, a presença dos Pais e/ou Responsáveis, quando se fizer necessário. Caso necessitem falar com um desses profissionais para resolver assuntos específicos do(a) seu(-sua) filho(a), faz-se necessário agendamento antecipado.

3. PRESENÇA DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

Para melhor atender aos estudantes no momento da sua chegada ao Colégio, as professoras e auxiliares precisam estar livres e sua atenção totalmente voltada para elas. A presença dos pais nas salas, durante as aulas, desvia a atenção das crianças e interfere na rotina da aula, ocasionando distrações por parte dos estudantes. A parceria Família e Escola contribui efetivamente no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e espiritual dos nossos estudantes.

4. REUNIÃO DOS PAIS E PLANTÃO PEDAGÓGICO

Esse é um momento muito especial das famílias com os professores, porque possibilita compartilhar a ação educativa, permitindo-lhes conhecer e valorizar o desempenho do(a) seu(sua) filho(a), estabelecendo uma parceria em tudo que se fizer necessário neste processo de aprendizagem. É de fundamental importância a presença dos pais nesses encontros, conforme Calendário Escolar anexo.

5. AGENDA ESCOLAR (ON-LINE)

A agenda tem funcionalidade de comunicação entre escola e família. Assim, os responsáveis precisam ficar atentos ao Class App diariamente.

6. ATIVIDADES EXTRAS

Não se trata de simples excursões ou visitas sem objetivo. Nossa proposta é integrar uma ação fora dos muros da escola ao currículo.

É uma forma dinâmica e divertida de aprendizagem. Pode acontecer dentro ou fora da escola. Quando realizada fora da escola, é planejada e requer autorização por parte dos pais ou responsáveis. Nessas saídas, a escola envia o valor e um pedido de autorização. É de extrema importância, entregar o canhoto na data solicitada e em hipótese alguma a criança sairá da escola para essas atividades sem a autorização dos pais ou responsáveis.

Para as atividades diversificadas dentro da escola, serão solicitadas ao longo do ano: alimentos para a realização das práticas de culinária na COZINHA EXPERIMENTAL; ilustrações e objetos para os Projetos Pedagógicos e taxa para eventos culturais extras e datas comemorativas.

7. DIA DO BRINQUEDO

O dia de levar o brinquedo de casa para a escola é uma animação para as crianças! Mas afinal, qual a importância pedagógica de levar os brinquedos para a escola nessa fase da Educação Infantil? São muitos os objetivos para essa atividade, por exemplo: ao trazer os brinquedos de casa, a criança traz um pouco do lar e da vivência dela fora da escola para compartilhar com os amigos. Nesse momento com a prática de compartilhar o brinquedo, passa a compreender que é preciso dividir seu brinquedo para poder brincar com o brinquedo do colega; essa é uma forma de superar o “egocentrismo”, período em que a criança se considera o centro do mundo e que tudo é voltado para ela, o que explica o fato de ser tão apegada aos seus pertences, muitas vezes se recusando a dividi-lo. Escolher o brinquedo também proporciona aprendizado para as crianças, desenvolvendo a autonomia e estimulando a reflexão do que podem levar para a escola para ser compartilhado, para que haja o envolvimento e integração com os colegas da turma.

8. O LANCHE E A IMPORTÂNCIA DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Para nós, a hora do lanche não é um momento de consumo, mas referência nutricional. Como compreendemos que o horário do lanche é também uma ocasião de aquisição de hábitos saudáveis e de forte influência sobre os demais, SUGERIMOS que não enviem para este momento, alimentos como salgadinhos de pacote, balas, chicles e refrigerantes, frituras, dentre outros, que além de não fornecerem nutrientes, prejudicam a aceitação de outros mais adequados. A alimentação saudável começa em casa!

LANCHE PARTILHADO

Às SEXTAS-FEIRAS, cada criança trará um lanche reforçado para ser partilhado com os colegas, em um rodízio orientado pela professora para que possa desenvolver atitudes de solidariedade. As restrições em relação à alimentação devem ser comunicadas à professora logo no início do semestre.

LANCHE COM FRUTAS

Na SEGUNDA-FEIRA seu(a) filho(a) deverá trazer frutas para o lanche. Neste dia pedimos que mesmo que a criança não goste de frutas, os responsáveis enviem, pois na sala haverá o incentivo da professora em partilhar e estimular o consumo da fruta pelas crianças.

9. BRINQUEDOS

Às SEXTAS-FEIRAS, as crianças podem trazer brinquedos de casa, porém a nossa recomendação é que elas não tragam objetos eletrônicos. Entre vários fatores, esse tipo de brinquedo, gera situações de competitividade entre as crianças. Tais brinquedos promovem o que chamamos de “atividade solitária”, ou seja, “a criança e o brinquedo”; não há interação social. O objetivo de se trazer brinquedos para a escola é fazer com que a criança tenha a oportunidade de compartilhá-lo com as outras crianças do grupo.

10. A SAÍDA DOS ALUNOS E AS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Para promover uma saída tranquila, os responsáveis pelos alunos, dez minutos antes do horário especificado, têm acesso à sala de aula. Sabemos que imprevistos acontecem, mas o que não devem ocorrer são atrasos sistemáticos dos pais, pelo efeito que causam na criança, além de dificultar a preparação para o funcionamento do turno seguinte.

Qualquer mudança de portador ou transporte escolar do aluno deve ser informada à escola, por escrito, na agenda, à professora ou coordenadora.

Não liberaremos nenhuma criança, caso estes procedimentos não sejam realizados, mesmo que o portador seja alguém conhecido da comunidade escolar.

Se, por qualquer motivo, for preciso sair antes do horário, recomenda-se que, para um atendimento eficiente, a escola seja avisada com antecedência.

Nesse caso, colaborando para o pleno funcionamento das atividades escolares, o responsável deverá aguardar na recepção.

11. USO DE MEDICAMENTOS

Quando o aluno não se sente bem durante o período escolar, é encaminhado ao berçário, para acompanhamento, enquanto aguarda a chegada dos pais ou a melhora para retorno à sala de aula, sendo os pais informados por telefone ou por escrito, conforme o caso.

A ficha individual do aluno é consultada para localizar o responsável e para, caso seja necessário, seguir as orientações dadas pela família. Se a criança fizer uso de alguma medicação que precise ser ministrada na escola, ela deve ser entregue na sala de aula, à professora, com as orientações por escrito da dosagem, horário e identificação do aluno (prescrição médica anexada a agenda, preferencialmente). Crianças enfermas ou com doenças infectocontagiosas não podem frequentar a escola. Neste caso, contamos com o bom senso do responsável pelo aluno. Em caso de acidentes, aguardamos os pais na escola ou no serviço ambulatorial / hospital (indicado pelos pais na ficha individual).

12. ANIVERSÁRIOS

As festas de aniversário são, no nosso meio sociocultural, momentos especiais nas vidas das pessoas, plenos de emoções, que marcam a nossa história. Para as crianças, configuram-se como vivências de socialização, de trocas, de aprendizagens.

Na escola, entretanto, pela natureza e objetivos próprios desse espaço social, as festas não podem configurar-se da mesma forma que assumem quando realizadas em casa ou em outros lugares apropriados, precisam adequar-se à organização do cotidiano escolar. Ou seja, ainda que significativas, precisam ser mais reduzidas, simplificadas. Assim, com o objetivo de garantir, tanto a realização das festas de aniversário das crianças na escola como o desenvolvimento do trabalho escolar, definimos alguns pontos que devem orientar a preparação e realização das mesmas.

Para 2025, os responsáveis terão a possibilidade de escolher 02 formatos para a comemoração, com ou sem a participação dos responsáveis. Para ambos os formatos disponibilizados, a professora precisa ser comunicada com 10 dias de antecedência, para assim verificar se há datas disponíveis, visto que por conta da rotina escolar e pedagógica, por sala, são permitidos somente 02 aniversários por semana.

Para Infantil 03, 04 e 05, as comemorações poderão acontecer a partir de 15 de fevereiro.

Para Infantil 01 e 02, as comemorações poderão acontecer somente a partir de 04 de março, por conta do período de adaptação.

POSSIBILIDADE 1: COMEMORAÇÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Poderão participar no máximo 04 pessoas da família, incluindo já neste quantitativo os responsáveis.

Os aniversários terão no máximo 50 min de duração e o horário será combinado com a professora por conta da rotina e aulas extras.

Por sala, poderá ter somente 02 aniversários por semana, com intervalo de dias entre um e outro. Teremos uma sala disponível para a comemoração. Toda arrumação, decoração, caso tenha, ficará na responsabilidade da família. Caso algum decorador venha, precisará seguir o horário de arrumação da sala de acordo com turno do aniversário. Para o turno matutino, o decorador entrará pelo portão do Infantil com os materiais entre 07h20min e 7h40min. No turno vespertino, a entrada será entre 13h e 13h20min. Ao terminar o aniversário, a decoração precisará ser retirada de imediato, visto que teremos que realizar a manutenção do espaço para o próximo turno.

Os convites serão preenchidos pela família e entregues à professora 02 dias antes. Para facilitar, sugerimos que o lanche esteja organizado em kit lanches. Poderá vir 01 fotógrafo.

POSSIBILIDADE 2: COMEMORAÇÃO SEM A PARTICIPAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

O aniversário acontecerá no formato de lanche partilhado, tipo um piquenique, em áreas variadas em nossa escola. Neste caso, sem decorador, visto que a “decoração” será composta pelos itens do aniversário: quentinhas, toalha grande para que as crianças possam sentar e colocar o lanche. Podem enviar para ser colocado ao centro da toalha um enfeite, caso desejem, ou o próprio bolo, que pode servir como item decorativo.

Os itens do lanche deverão ser entregues à professora no momento da entrada.

Por sala, poderá ter somente 02 aniversários por semana, com intervalo de dias entre um e outro.

O lanche deverá vir organizado em quentinha, suco ou refrigerante individual.

Poderá enviar o bolo a ser dividido na escola. O próprio bolo, poderá ser o enfeite a ficar no centro. Os convites serão preenchidos pela família e entregues à professora 02 dias antes. Poderá vir 01 fotógrafo.

Durante a semana de eventos internos: Olimpíadas, semana da criança dentre outros, não serão permitidas as comemorações.

Poderão acontecer aniversários ATÉ 28 de novembro.

Não permitiremos a saída direto da escola para os aniversários. Quando os pais optarem por este tipo de evento, deverão buscar as crianças na escola e levá-los até o local.

Caso a família opte em realizar o aniversário e não possa convidar todos os coleguinhas da sala, solicitamos que os convites sejam encaminhados diretamente aos responsáveis, sem nenhuma mediação da escola.

13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação da Educação Infantil tem o sentido essencial de acompanhamento do desenvolvimento da criança e de reflexão permanente sobre a história que cada uma delas vai construindo ao longo de sua descoberta de mundo.

De forma sistematizada e flexível, das suas ações educativas dá-se pela postura mediadora do professor, através de uma observação participativa e contínua, considerando a relação com o saber e com o aprender do aluno.

Nesse processo avaliativo, os instrumentos serão elaborados de forma diversificada para que os estudantes possam expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, levantando hipóteses, avançando na construção de significados.

A avaliação tem uma importância social e política no fazer educativo. Essa importância a que nos referimos está presente em todas as atitudes e estratégias avaliativas que adotamos. Fazemos o acompanhamento integral e ininterrupto de cada criança, através de relatórios ao longo do processo educativo.

Em data previamente marcada, ocorrerá um encontro entre os RESPONSÁVEIS e ESCOLA para a apresentação do portfólio.

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)

- proporcionar ao educando o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- capacitar o educando desenvolvendo habilidades que o permitam interagir no mundo que o cerca;
- desenvolver atividades pedagógicas interdisciplinares, integradas às ferramentas tecnológicas, tendo em vista as características bio-espírito-psico-social do educando. Como previsto no art. 32 da Lei Nº. 9.394/12/96;
- garantir ao aluno a aquisição de conhecimentos e habilidades da base comum nacional que constituem os conteúdos curriculares dessa escolaridade;
- possibilitar o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e a vivência de atitudes e valores humanos, cristãos, essenciais à formação básica do cidadão

HORÁRIO DE ATENDIMENTO (ANOS INICIAS)

PROFESSORES

Os responsáveis poderão conversar com os professores sobre a aprendizagem de seus filhos nos horários de aula extra enviado para casa, **com agendamento prévio**.

COORDENAÇÃO

A coordenação irá atender os pais durante o turno vespertino até 16h. **Mesmo sendo o assunto em comum à coordenação não é autorizada em fazer atendimento coletivo e sim de cada pai e/ ou responsável por vez.**

AGENDA ESCOLAR (ON-LINE)

A agenda tem a funcionalidade de comunicação entre escola e família. Por isso os pais devem ficar atentos diariamente o ClassApp.

DATAS COMEMORATIVAS

Os alunos do Ensino Fundamental participarão de alguns eventos que celebrem as datas festivas que fazem parte do calendário.

Essas datas poderão ser lembradas através de mensagens, lembranças, textos, músicas, poesia, atividades internas, entre outros. As datas festivas estão no calendário anual, mas podem sofrer alteração. O calendário é flexível.

SAÍDAS

Somente em casos ESPECIAIS, mediante solicitação ESCRITA pelos pais, junto à Coordenação.

Caso a criança possa ir embora sozinha, o responsável precisa informar à professora e coordenação. Se for um dia extraordinário, será preciso a família comunicar a escola por escrito.

Qualquer mudança de portador ou transporte escolar do aluno deve ser informada à escola, por escrito, à Professora ou Coordenadora.

COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO

Para um bom funcionamento da escola, **NÃO SERÁ PERMITIDO COMEMORAR ANIVERSÁRIO** para as turmas do **2º ao 5º Ano**, e caso a família solicite que os convites sejam distribuídos pela professora, nenhum aluno da turma pode ser excluído.

EXCEÇÃO: O 1º Ano poderá comemorar aniversário na sala de aula, marcando com antecedência com a professora. Segue as normas para o evento:

- trazer kit lanche.
- não usar decorações.
- exclusivamente no horário do lanche da turma.
- sem a permanência dos familiares

As mesmas observações são válidas para as comemorações de aniversário de professores e funcionários.

A saída de todo o grupo para festas de aniversário fora da Escola deve ocorrer após término das aulas. Por essa razão, tais saídas não devem coincidir com dias em que os alunos fazem avaliações para que não haja dispersão em relação à atividade.

IMPORTANTE SABER

Para essas saídas os professores devem ser comunicados com, no mínimo, uma semana de antecedência. Os professores da classe não acompanharão as crianças, ficando a segurança delas sob a responsabilidade dos pais do aniversariante. Os pais de todos os alunos da classe precisam ser informados diretamente e com antecedência, para que encaminhem à professora a autorização de saída devidamente assinada.

INFORMATIVO INGLÊS (ANOS INICIAIS)

O trabalho com a Língua Inglesa desperta uma atitude positiva em relação à aprendizagem, além de estimular o desenvolvimento cognitivo e a imaginação.

As atividades serão desenvolvidas, em cada série em específico por meio de conteúdos educativos e culturais abordados pelo livro, website e CD-ROM. O uso da tecnologia nas aulas de língua inglesa justifica-se pela intenção

de conectar os alunos com o mundo dos falantes de inglês.

O processo avaliativo da disciplina de Inglês será com avaliações somatórias. As atividades avaliativas serão pontuadas com o valor de 2,0 pontos, uma avaliação escrita com o valor de 3,0 pontos, uma prova com valor de 5,0 pontos, totalizando 10,0 pontos. Todas essas atividades avaliativas são comunicadas com antecedência para a família.

OBS: Não tem recuperação paralela para a disciplina de inglês; dessa forma é de fundamental importância que o acompanhamento seja sistemático para o aluno ter sucesso.

INFORMATIVO INGLÊS (ANOS FINAIS)

O trabalho com a disciplina de Inglês para os alunos do 5º ao 8º ano terá um formato avaliativo diferente:

Teste - valor = 3,0

Atividade Avaliativa - valor = 2,0

Vocabulário / Construindo significados

Prova global - valor = 5,0 (totalizando 10 pontos)

ACOMPANHAMENTO DAS TAREFAS DE CASA

O acompanhamento dos pais no desempenho de seus filhos nas atividades escolares é imprescindível. É importante que a criança realize as tarefas de casa, exercitando o assunto aprendido em sala no dia que foi dado e os familiares fiquem cientes do que estão aprendendo. Quando o aluno não faz ou esquece a atividade deixa de participar de um rico momento de aprendizagem, ficando disperso no momento da correção e atrapalhando o andamento da turma.

BRINQUEDOS E APARELHOS ELETRÔNICOS

A tecnologia é uma ferramenta positiva, que traz inúmeras vantagens ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, desde que usada de forma correta e com direcionamento certo. Oportunizar o uso da tecnologia para nossos alunos, ajuda a desenvolver raciocínio lógico e pode ser um excelente aliado dos estudos escolares.

Não são apropriados para brincar no espaço escolar os skates, patins e similares, assim como jogos que incluam objetos cortantes (kits de marcenaria, por exemplo) ou produtos tóxicos (minilaboratórios), ou seja, tudo o que possa, em momentos de circulação fora da classe, provocar acidentes.

Não podemos nos responsabilizar por perdas e avarias que acontecem com brinquedos trazidos de casa. Além disso, para evitar previsíveis conflitos, as bolas usadas no espaço escolar, inclusive a dos jogos de mesa, são exclusivas do colégio.

ENSINO MÉDIO

Proporcionar ao educando o previsto nos artigos 35 e 36 da Lei Nº. 9.394/12/96;

- a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- o aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, através dos estudos Filosóficos e Sociológicos, segundo reza a lei nº 11. 684/2008;
- a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.
- o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;
- o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem
- o desenvolvimento e a preparação para a continuidade de seus estudos acadêmicos.
- Em consonância com a Lei nº 13.415/2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, oferecemos o chamado Novo Ensino Médio, com horas destinadas à BNCC e também para os itinerários formativos, definindo assim uma nova organização curricular, sendo permitido que os itinerários sejam feitos no formato online.

Obs: Com as viagens pedagógicas (1ª e 2ª Série), a nota pode sofrer alteração.

AVALIAÇÕES PARA O ENSINO MÉDIO

TESTE (Avaliação parcial) – 3,0

ATIVIDADE DIVERSIFICADA – 2,0

PROVA (avaliação global) – 5,0

SISTEMA DE AVALIAÇÃO – ENSINO MÉDIO

Grupo 01 – Avaliação Parcial – valor 3,0 pontos

As avaliações parciais acontecerão por área de conhecimento e correspondendo às exigências do ENEM.

A pontuação computada será média global, ou seja, o conjunto de disciplinas de cada área terá esta média.

Áreas do Conhecimento

Linguagens e códigos 1

Gramática

Literatura

Linguagens e códigos 2

Inglês

Hist. arte (1ª e 2ª Série)

Redação – nota particularizada

Ciências da Natureza

Biologia

Física

Química

Matemática

Álgebra

Geometria

Ciências Humanas 1

História

Geografia

Ciências Humanas 2

Filosofia

Sociologia

PROVAS – valor 5,0 pontos

As avaliações parciais e globais ocorrerão conforme agendamento. Caso aconteça alterações, comunicamos com antecedência.

II – QUEM SOMOS

SACRAMENTINAS NO BRASIL E NO MUNDO

“O fundamento de toda educação é o amor”, disse o Bem Aventurado Pierre Vigne, fundador da Congregação das Religiosas do SS. Sacramento. O ideal educativo e missionário legado pelo fundador atravessou as fronteiras da França e hoje, as Irmãs Sacramentinas estão presentes na Itália, Irlanda, Inglaterra, Espanha, África e Brasil (Bahia, Alagoas, São Paulo, Pará, Ceará, Pernambuco).

O Educandário Nossa Senhora do SS. Sacramento, em seus 87 anos de educação, evangelização, serviço e acolhimento se constitui em patrimônio e referência na cidade de Senhor do Bonfim pela qualidade, seriedade e compromisso com a sua missão de educar.

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

DIREÇÃO GERAL

Ir. Ana Paula Vergara

VICE DIREÇÃO

Ir. Josinete Duarte

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

Miriam Victor

SECRETÁRIA

Rita de Cássia Silva

EDUCAÇÃO INFANTIL

Tatiany Mayre

ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 4º ANO)

Carla Celeste

ENSINO FUNDAMENTAL II (5º AO 9º ANO)

Manuela Guimarães

ENSINO MÉDIO

Paulo Morgado

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

Coordenação de Disciplina do Ensino Fundamental Anos Iniciais/ Finais:

Márcia Nolair

Coordenação do Laboratório de Ciências:

Professor Matheus Bonfim Melo

Mestras de Classe:

FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS

2º e 4º Ano - Valdecy Gonçalves

4º Ano - Joicemeire

5º Ano - Eanes Batista

FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS

6º Ano - Neiara Araújo

7º Ano - Valdecy Gonçalves

8º Ano - Jussara Rodrigues

9º Ano - Ir. Josinete Duarte

ENSINO MÉDIO

1ª Série Ir. Ana Isabel

2ª Série Ir. Ana Isabel

3ª Série José Américo

PSICÓLOGAS

Rebeca Ricarte e Agda Abreu

PSICOPEDAGOGA

Ednalda Alves

ASSISTENTE SOCIAL

Gabriela de Alcântara

JURÍDICO

Thyara Bulhões

Igor Malta

III - DIFERENCIAL

FORMAÇÃO HUMANA E CRISTÃ

A nossa educação é também aberta aos valores da Fé e, à luz dos princípios evangélicos, busca-se a transformação da mente e do coração para a criação de uma pessoa nova, fruto da sua configuração a Cristo.

O Serviço de orientação religiosa do Colégio (SOR) vem desenvolvendo atividades motivadoras de tal experiência do sagrado: encontros de formação (espaço de oração e formação espiritual e humana, dentro da filosofia Sacramental); aulas semanais de Ensino Religioso; momentos de oração, vivência dos sacramentos da Eucaristia e da Reconciliação; celebrações em vários momentos do ano letivo; orientação e direção espiritual de campanhas de solidariedade.

PERFIL DO ALUNO

Os alunos do Colégio são solidários e acolhedores e procuram manter uma boa convivência com os seus colegas, com os profissionais da Escola e com a Comunidade. Recorrem ao diálogo, por entender que este é instrumento imprescindível para o sucesso das relações interpessoais.

Conscientes de seu papel, respeitam e colaboram com o outro e com o espaço de convivência, mantêm-se atualizados nos deveres escolares e não deixam acumular conteúdos para a véspera das avaliações.

A FAMÍLIA NA ESCOLA

“Educar é preparar o futuro à luz da fé e do amor, caminho que leva à educação dos sentimentos, além do intelecto”.
Pierre Vigne

Entendemos que a participação das famílias na escola contribui significativamente para o bom desenvolvimento do(a) aluno(a). Pensando assim, realizaremos Encontros com os Pais periodicamente, a partir das necessidades apresentadas e ao final de cada Unidade letiva. Estes encontros poderão ocorrer, ainda, sob a forma de Atendimento Individual (solicitado pela escola ou família) ou como Plantão Pedagógico.

Para o bom andamento do trabalho pedagógico informamos aos pais que qualquer comunicação aos Professores e/ou filhos devem ocorrer mediante solicitação à Mestre de Classe, ou Coordenação. E que, no momento de saída, devem aguardar seus filhos na área livre da escola.

Temos a certeza de que o bom entrosamento com a família traz enormes benefícios aos nossos educandos, uma vez que estes precisam do apoio e do cuidado destas duas instituições na construção e na formação da sua identidade.

Pensando assim o Colégio oportuniza as famílias momentos de reflexão e de confraternização, tais como: celebrações, palestras e encontros de formação.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A prática do Serviço Social no Educandário N. S. SS. Sacramento oportuniza uma intervenção que envolve todo o contexto escolar, no que concerne à pesquisa e análise da realidade social dos alunos, avaliação socioeconômica para a concessão de bolsas.

SERVIÇO DE APOIO PSICOLÓGICO E PSICOPEDAGÓGICO

A parceria escola-família se faz com a Educação Humanizadora. Dessa forma, dispomos do Serviços de Psicologia e Psicopedagogia atendendo da seguinte forma:

Orientação psicológica

Leitura e tradução de laudos.

OBS: Conforme o contrato assinado no ato da matrícula, **PARÁGRAFO ÚNICO. A CONTRATADA** pode exigir **relatórios de atendimento de saúde** necessários ao desenvolvimento do(a) aluno(a) com **deficiência física, sensorial e/ou intelectual**, ficando incumbido (a) **CONTRATANTE** de fornecê-los sempre que solicitado pelo COLÉGIO, sob pena de caracterizar **negligência, omissão** ou outras **violações** ao **dever de assistência** previsto no **Estatuto da Criança e Adolescente**, autorizando a **CONTRATADA** a comunicar tal **omissão** ao **Conselho Tutelar** e demais **instuições de proteção ao menor**, para **adoção de medidas cabíveis**.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES / EVENTOS RECREATIVOS

As atividades complementares, oferecidas essencialmente em turno oposto, visam estimular as dimensões esportivas, artísticas, científicas e culturais, visando ao desenvolvimento e principalmente contribuindo para o bem-estar físico e mental dos educandos.

Ballet

Violão

CNA (Programa Bilíngue / Curso Extra)

As atividades esportivas como: INTERCLASSE, OLIMPÍADAS ESCOLARES, são atividades internas entre professores e alunos. O colégio oferece no turno oposto, para os segmentos do Fundamental, anos finais e Ensino Médio:

Escolinha de Handebol

Escolinha de Basquete

Escolinha de Vôlei

Escolinha de futsal feminino

É oferecido para os familiares, o projeto FAMÍLIA SAUDÁVEL, contemplando aulas de: futsal e vôlei. (com vagas limitadas)

Viagens Pedagógicas

Fazendo parte do Projeto Pedagógico da Escola, as viagens de cunho pedagógico, podem acontecer do 6º a 2ª Série do Ensino Médio.

IV - ORIENTAÇÕES

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

INFANTIL

Infantil 1

MATUTINO	VESPERTINO
07h20min às 11h20min	13h às 17h (o portão abrirá às 16h50min)

Infantil 2, 3, 4 e 5

MATUTINO	VESPERTINO
07h20min às 11h35min	13h às 17h30min (Segunda e Quarta)

Obs: Terça, Quinta e Sexta - das 13h às 17h.

FUNDAMENTAL I - ANOS INICIAIS

Fundamental 1º ao 5º Ano	
VESPERTINO	1º AO 5º ANO Chegada: 13h (o portão será aberto às 13h e fechará às 13h15min) 1º ao 5º - saída 17h30min (Segunda e Quarta) - demais dias 17h.

FUNDAMENTAL II - ANOS FINAIS (6º AO 9º Ano)

MATUTINO	07h às 11h40min (para o 9º Ano, durante 4 dias sairá às 12h30min) Obs: Os alunos do 6º e 7º terão dois dias da semana que sairão às 12h30min. 8º sairá um dia às 12h30min.
----------	--

ENSINO MÉDIO - (1ª, 2ª e 3ª SÉRIE)

MATUTINO	Entrada: 07h Saída: 12h30min (EM TRÊS DIAS NA SEMANA) Entrada: 07h Saída: 13h10min
----------	--

ATRASOS / ANOS INICIAIS

Avisamos que os alunos que chegarem atrasados, após o sinal e fechamento do portão, ainda poderão se dirigir a sua classe, pela recepção mas sem a companhia dos pais.

Se houver mais de três sinalizações oralmente em relação ao atraso, o/a aluno/a será advertido por escrito.

ATRASOS / ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Esse horário deverá ser considerado por todos os estudantes, impreterivelmente. Os atrasos implicarão aos estudantes o cumprimento de normas estabelecidas para esses casos.

O estudante **deve chegar ao Colégio** pelo menos 5 minutos antes do início das aulas. **Após o início da Oração não será permitida a entrada de estudantes nas salas de aulas.**

Os estudantes que chegarem atrasados para o 1º horário de aula, deverão registrar o motivo do atraso em documento junto à pessoa de disciplina que está na área e, aguardar o início do 2º horário para entrar nas salas.

Após o 3º atraso, a família será comunicada.

Não é permitida a permanência de estudantes em sala de aula durante o intervalo / recreio.

ATENÇÃO: Pedimos o cumprimento e a pontualidade quanto ao horário de entrada e saída especificados anteriormente.

UNIFORME ESCOLAR

Conforme consta no contrato assinado pelos responsáveis no ato da matrícula, o(a) estudante, durante o ano letivo, deverá participar de todas as atividades do Colégio (aulas, provas, saídas pedagógicas e outras) devidamente uniformizado, mesmo as atividades realizadas aos sábados, domingos e feriados de acordo com as normas do Colégio, salvo quando informado pelas Mestras de Classe ou Coordenação.

EDUCAÇÃO INFANTIL

Blusa padronizada com 5 opções de cores: amarela, azul, branca, rosa e verde. Short saia ou bermuda tadel padronizado azul marinho.

1º AO 5º ANO

Blusa padronizada com 5 opções de cores: amarela, azul, branca, rosa e verde. Bermudão tadel padronizado azul-marinho. Calça de tadel / helanca (Não será permitida a calça jeans); tênis livre (sem brilho, sem luzes e sem rodinhas). Não é permitido o uso de nenhum tipo de sandália, chuteiras, somente o tênis citado. **Não é permitido o uso de short saia tadel padronizado azul-marinho em nenhuma série do Fundamental I**

6º AO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

Blusa padronizada com 5 opções de cores: amarela, azul, branca, rosa e verde. Tênis cor livre (sem brilho, sem luzes e sem rodinhas). Calça de tadel / helanca (Não será permitida a calça jeans); *Não é permitido o uso de nenhum tipo de sandália, chuteiras, somente o tênis citado.

ATENÇÃO

. Não é permitido o uso de blusas curtas (baby look), calça de cintura baixa, deixando a barriga e costas à mostra, assim como bonés, gorros, chapéus, sandálias, tiaras e bijuterias de cores e tamanhos extravagantes, pois não fazem parte do uniforme do Colégio.

. Compete aos pais e/ou responsáveis observar, se o(a) estudante, ao sair de casa, está com o uniforme completo.

. Sendo o Colégio confessional e tendo como um de seus objetivos o compromisso ético, não será permitida a entrada, no Estabelecimento, de pessoas que não estejam usando trajes condizentes com o ambiente.

MATERIAL ESCOLAR / OBJETOS PESSOAIS

Conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, O COLÉGIO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER OBJETO DE VALOR TRAZIDO PARA O AMBIENTE ESCOLAR E NELE PERDIDO, EXTRAVIADO OU DANIFICADO.

OBS: Conforme o contrato assinado no ato da matrícula,

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA: A CONTRATADA não se responsabiliza pelo **uso indevido** de **notícias, avisos e outros** veiculados e divulgados nas **redes sociais** pelos **seus alunos(as) e pessoas** que frequentam a sua **Comunidade Educativa**.

. Todo material escolar do(a) aluno(a) é de sua inteira responsabilidade. Para o sucesso do trabalho pedagógico, é necessário que este(a) possua todo material solicitado devidamente identificado.

. Frequentemente, ficamos impossibilitados de devolver ao aluno objetos encontrados, por falta de identificação. Por isso, recomendamos que todo o material de uso pessoal seja marcado com o nome do aluno.

. Os objetos encontrados por pais ou alunos devem ser rapidamente encaminhados recepção do colégio.

. No caso de perda de algum material, os pais ou alunos devem informar à professora, pois, quando encontramos, são guardados em local apropriado. Ao final de cada semestre, os objetos não reclamados são doados a instituições beneficentes.

. Evidentemente, não podemos nos responsabilizar por perdas de materiais de valor usados pelos alunos.

O USO DAS REDES SOCIAIS

É importante compreender que nos últimos anos as redes sociais adentraram na educação de forma forte, fazendo com que tivéssemos um olhar atento quanto ao seu desenfreado uso. Assim, a utilização indevida de toda e qualquer ferramenta digital, sendo ela na educação ou fora dela, pode nos acarretar situações desagradáveis.

As redes sociais precisam contribuir para a elevação positiva de todas as pessoas e instituições envolvidas com vista para a melhoria da sociedade.

MATERIAL DE ESTUDOS

SAS - Material impresso e Plataforma de Educação.

O trabalho pedagógico estará fundamentado no material pedagógico do Sistema Ari de Sá em que a metodologia de ensino utilizada é sintonizada com a nossa proposta curricular. Caso o material do ano vigente não seja adquirido, a plataforma não será disponibilizada. Política do próprio SAS.

EI - Escola da Inteligência

A educação socioemocional já é uma realidade em nossa escola. O programa é uma idealização do Dr. Augusto Cury e é uma referência mundial. As escolas parceiras são beneficiadas com uma metodologia inovadora e moderna que vem ao encontro das exigências atuais da sociedade, das famílias e do mercado de trabalho. Ao fazer opção pela Escola da Inteligência, nossa instituição estará fazendo um grande diferencial, contribuindo para o aumento do rendimento, o gerenciamento das emoções e a melhoria das relações interpessoais.

PROGRAMA BILÍNGUE - CNA - SACRAMENTINAS

A partir de 2023, a nossa escola passou a ter O PROGRAMA BILÍNGUE em parceria com a **Escola de Idiomas CNA**. **O programa abrange os nossos alunos do Infantil III da Educação Infantil ao 6º Ano Fundamental Anos Iniciais / Finais** com um material didático totalmente alinhado com a BNCC. Isso trouxe uma extensão de carga horária e um trabalho voltado para o desenvolvimento da língua mais falada do mundo (a língua inglesa), capacitando os nossos alunos para serem falantes em um segundo idioma.

Obs.: O programa bilíngue acontecerá de forma progressiva, avançando para as séries subsequentes

DIREITOS DO ALUNO

- 1.- participar de atividades socioculturais, religiosas e pedagógicas desenvolvidas pelo Colégio.
- 2.- receber em igualdade de condições, orientação necessária para a realização das atividades escolares;
- 3.- receber dos setores e serviços do Colégio, os esclarecimentos necessários ao seu bom desempenho e desenvolvimento de suas atividades escolares;
- 4.- participar ativamente do grupo de alunos;
- 5.- ser considerado e valorizado em sua individualidade, sem comparações nem preferências;
- 6.- apresentar à Direção as reivindicações da turma, através do Representante de classe;
- 7.- receber dos setores e serviços do Colégio, os esclarecimentos necessários ao seu bom desempenho e desenvolvimento de suas atividades escolares;
- 8.- ser orientado em suas dificuldades;
- 9.- tomar conhecimento, através de Boletim Escolar ou outro meio próprio, de notas e frequência obtidas.

DEVERES DO ALUNO

- 1.- manter uma convivência respeitosa com os colegas e profissionais do Colégio;
- 2.- realizar as atividades escolares;
- 3.- contribuir para o desenvolvimento do Colégio, em qualquer lugar onde se encontrar, respeitando suas normas disciplinares;
- 4.- colaborar com a Direção do estabelecimento na conservação e asseio do prédio, do mobiliário escolar e de todo material de uso coletivo, indenizando os danos que causar;
- 5.- apresentar solicitação, por escrito e assinada pelo responsável para fins de saída antecipada;
- 6.- comunicar à Direção e à Coordenação Pedagógica o seu afastamento temporário, por motivo de saúde ou outros no prazo de 48 horas;

É VETADO AO ALUNO

1. Promover, sem autorização da Direção, sorteios, festas, coletas ou subscrições, usando, para tais fins, o nome do Estabelecimento;
2. Distribuir no recinto do Estabelecimento quaisquer boletins ou impressos sem autorização da Direção;
3. Fomentar ou participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo aos profissionais do Colégio;
4. Ausentar-se da sala de aula sem permissão dos Professores e do Estabelecimento sem autorização da Direção ou da Mestra de Classe; Usar recursos ilícitos nas verificações da aprendizagem, seja em seu favor, ou de seus colegas, como consta no Artigo 75 deste Regimento;
5. Comercializar alimento, objetos ou outro tipo de coisa nas dependências do Colégio;
- 6. O uso do telefone celular e similar em sala de aula, corredores e intervalo. Determinação da Lei Federal Nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025.**

Consideramos que o uso do telefone celular na escola retira do aluno o foco do trabalho, a concentração e elimina a possibilidade de superação dos desafios inerentes à vida escolar.

Além disso, mesmo que utilizado apenas no horário de recreio, a prática é prejudicial, porque não permite que os alunos se relacionem com os colegas com quem compartilham o mesmo espaço e tempo. Ao usar o celular, mesmo que apenas no horário de recreio, eles se ausentam e não aprendem a conviver com seus pares.

Se o aluno precisar, deve usar o telefone da escola, solicitando à coordenação para mediar a ligação, ou usar o da recepção.

Se os pais desejam falar com os filhos, devem fazê-lo através da escola.

Pelas razões explicitadas e para que o aluno possa investir tudo o que pode na tarefa de aprender, não é permitido trazer celular para a Escola nem para as atividades que ocorram fora.

ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

O Regime Disciplinar aplicável ao pessoal administrativo, especialista em educação, docente, pessoal de apoio e pessoal das atividades operacionais, terá por finalidade o bom funcionamento das atividades institucional e o entrosamento dos vários setores e serviços, visando à obtenção dos objetivos previstos neste regimento. Para tanto, faz-se necessário que, em não estando em concordância com as regras deste Regimento, abra-se um inquérito administrativo de apuração ofertando à outra parte o direito à defesa e, só depois, poderão ser aplicadas as penas para determinados fins.

Quando referir-se ao aluno, será aberto um inquérito escolar que será dado amplo direito de defesa ao aluno tendo como finalidade à sua formação enquanto cidadão.

1º – serão aplicados aos profissionais do Colégio, contratados na forma da Lei, as penalidades previstas na legislação específica;

§ 2º – o aluno, de acordo com a gravidade e incidência de suas faltas, estará sujeito à medidas socioeducativas, considerando-se os dispositivos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente:

1. advertência particular oral e escrita;
2. comunicação aos Pais;
3. suspensão temporária de qualquer tipo de atividade escolar;
4. expedição, pela Direção, de sua transferência, cancelamento de matrícula

§-3º – a suspensão será proporcional à falta cometida e não isentará o aluno da apresentação dos trabalhos escolares previamente de- terminados;

§-4º – Cometerá falta grave o aluno que incorrer nos seguintes casos:

- agredir física ou moralmente quaisquer pessoas que se encontrem na Unidade Escolar;
- comportar-se indecorosamente no interior do estabelecimento; III – danificar intencionalmente o patrimônio escolar;

IV – fraudar a documentação apresentada para a matrícula se comprovado o fato.

§-5º – Cabe à Direção do Colégio, aplicar as sanções explícitas neste artigo, podendo delegar poderes a seus auxiliares diretos.

- abster-se de atos que perturbem a ordem, ofendam os bons costumes ou importem em desacato às leis e às autoridades escolares;
- apresentar-se no Estabelecimento devidamente uniformizado, obedecendo ao horário estipulado para início das aulas;
- assistir a todas as aulas que são ministradas na sua respectiva série.

Participar das aulas de Educação Física que é uma disciplina obrigatória em todos os cursos.

DISPENSAS

Por motivo de segurança, a saída antecipada de alunos só será possível mediante a presença dos pais ou responsáveis ou com autorização prévia dos mesmos, por escrito. Não haverá liberação com solicitação feita por telefone.

ORGANIZAÇÃO DO ANO LETIVO

Sistema de Avaliação Processo Avaliativo

Entendida como um processo contínuo, diagnóstico e interativo, a avaliação constitui-se num espaço de reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar. Visa garantir as competências e habilidades necessárias para que o educando seja construtor do próprio processo de aprendizagem.

Nessa perspectiva, consideramos que, tendo histórias de vida diferentes, os educandos aprendem de formas diferentes; desse modo o nosso processo avaliativo procura oferecer aos alunos a oportunidade de levantar hipóteses, analisar, criticar, opinar, construir conceitos.

O nosso ano letivo é composto por 03 (três) períodos denominados unidades, para os cursos da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Os alunos continuam sendo avaliados conforme os aspectos legais previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases) nº 9394/96 e a proposta curricular da escola no que concerne aos aspectos quantitativos e qualitativos, oferecendo ao educando diversas modalidades de avaliação sob a denominação de avaliações parciais e globais, tais como: produções orais e escritas, atividades individuais e em grupo, projetos interdisciplinares e avaliações escritas.

Cada unidade será avaliada numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, as avaliações parciais totalizam 50% da unidade e as globais, 50% em cada componente curricular.

Será aprovado para o ano (série) subsequente ou considerado concluinte de curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75 %) do total de horas letivas e que, quanto ao aproveitamento, totalizar, no mínimo, sessenta (60,0) pontos, alcançando média anual igual ou superior a seis (6,0), em cada componente curricular.

O cálculo para apuração da média final será efetuado conforme a seguinte fórmula:

$$MF = \frac{(TP1 \times 3) + (TP2 \times 3) + (TP3 \times 4)}{10}$$

MF = MÉDIA FINAL TP = TOTAL DE PONTOS DA UNIDADE

SEGUNDA CHAMADA

Terá direito à 2ª Chamada o estudante que faltar à avaliação por motivo justo (doenças/apresentando atestado médico ou com justificativa, por escrito da família, luto e/ou outros casos a serem analisados pela Orientação Pedagógica). Nesses casos, o responsável deverá procurar a Secretaria do Colégio no prazo máximo de 48 horas, a partir da data da avaliação, e preencher o requerimento de 2ª Chamada.

O dia e o horário da nova avaliação serão comunicados ao estudante, e esta será realizada em turno diferente daquele no qual o estudante está cursando.

RECUPERAÇÃO PARALELA

Desde 2015, trabalhamos com a recuperação paralela para os estudantes que não obtiverem a média mínima 6,0 e terão oportunidade de fazer a recuperação paralelamente ao final de cada trimestre.

No final do ano letivo, os estudantes que não obtiverem a média anual mínima (6,0) terão direito a recuperação final com o peso 10,0 devendo obter, no mínimo, 5,0 para lograr a aprovação.

RECUPERAÇÃO FINAL

Os estudos de Recuperação Final ocorrerão após o término das atividades letivas normais e se destinam aos alunos que não obtiverem 60,0 (sessenta) pontos no somatório das três unidades, não totalizando, assim, média final 6,0 (seis).

Conforme o regimento da Escola será aprovado o aluno que obtiver média mínima de 5,0 (cinco) em cada componente curricular que se submeteu a estudos de recuperação.

O Colégio estabelecerá uma taxa para os estudos de Recuperação a ser paga no ato da inscrição, conforme dispõe o contrato assinado no ato da matrícula.

Dica importante: Tenha um hábito diário de estudo, mantenha em dia suas atividades, não deixe acumular assuntos para a véspera das avaliações, esteja sempre atento às aulas, tire suas dúvidas com o professor, leia o máximo que puder, assim, você evitará submeter-se a Estudos de Recuperação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DIRETORIA GERAL E PEDAGÓGICA: *marcar com antecedência.

3ª feira -14h às 16h
5ª feira-8h às 10h

SECRETARIA:

2ª a 6ª feira - Manhã 7h às 12h.
Tarde 13h às 17h

TESOURARIA:

2ª a 6ª feira - Manhã: das 8h às 12h.
Tarde: das 13h30 às 17h.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

2ª a 5ª feira - Manhã: das 7h30h às 11h.
Tarde: das 13h30 às 16h.

ATENÇÃO!

A Plataforma ISAAC operacionalizará a maior parte das transações financeiras da Instituição.

CONTATOS

Recepção: (74) 99930-2313
Secretaria: (74) 99803-0894
Tesouraria: (74) 99935-8748
Assistente Social: (74) 99946-0208
Setor Pessoal: (74) 99907-3225
Cantina: (74) 99806-4834
Ed. Infantil: (74) 99808-6935
Fundamental I: (74) 99900-1447
Fundamental II: (74) 99931-5120
Ensino Médio: (74) 99810-5432

CALENDÁRIO DO ANO LETIVO DE 2025 POR SEGMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL

DIAS LETIVOS (201 letivos)

I trimestre: 27/01 a 09/05
II trimestre: 12/05 a 15/08
III trimestre: 18/08 a 05/12

I SEMESTRE

JANEIRO

27/01- Entrega de materiais- Todos os grupos
28/01- Início do ano letivo para os Infantil 04 e 05 / Encontro com as famílias do Infantil 01 ao 03 (AUDITÓRIO DA ESCOLA)
30/01- Início do ano letivo para os Infantil 03
31/01- Encontro com as famílias do Infantil 04 e 05 (AUDITÓRIO DA ESCOLA).

FEVEREIRO

03/02- Início do ano letivo para o Infantil 02
10/02- Início do ano letivo para o Infantil 01
12/02- Reunião pais (Educação Infantil e Fundamental I)
27/02- Comemoração carnavalesca
28/02 a 05/03- Recesso Carnaval

MARÇO

12/03- Início dos atendimentos individuais às famílias
17/03 a 21/03- Semana dedicada a sequência didática: Circo
Mobilização com prós das turmas e professores de

Recreação; Musicalização, Inglês
25/03- Encontro SOE com as famílias (AUDITÓRIO)

ABRIL

01/04- Abertura do projeto Ciranda socioemocional / Caixa da novidade
11/04- Comemoração do livro Infantil- Monteiro Lobato
17/04 A 21/04- Semana Santa e feriado Tiradentes
23/04 a 25/09 (Semana da Cultura indígena) - (Prós do G4 e G5)

MAIO

01/05 e 02/05- Feriado e recesso dia do trabalhador
05/05- Encontro SOE sobre maternidade (com as mães e/ou responsáveis)
09/05 - Festa das mães
19/05 a 26/05- XXII Olimpíadas da Educação Infantil
26/05- Atividades Aniversário da Cidade
28/05- Feriado Aniversário da cidade

JUNHO

06/06 - Plantão pedagógico- Portfólios do 1º trimestre
16/06 - Festa junina da Educação Infantil
19/06- Corpus Christi
19/06 a 09/07- Recesso Junino

II SEMESTRE

JULHO

10/07- Início das atividades letivas II semestre
14/07 a 18/07- Semana da amizade
AGOSTO – 22 dias letivos
04/08- Encontro SOE sobre paternidade (para os pais e/ou responsáveis)
09/08 - Festa dos Pais
18/08 a 22/08- Sequência didática Folclore
25/08 a 29/08- Semana da pessoa com deficiência

SETEMBRO – 21 dias letivos

01/09 a 05/09 – Semana de diagnose SAS/ Diagnose portfólio (Infantil 01)
08/09 a 12/09- Setembro amarelo por grupo (Como é lindo viver!)
19/09- Plantão pedagógico- Portfólio do 2º trimestre
22/09 a 26/09- Semana de conscientização nacional de trânsito

OUTUBRO – 22 dias letivos

04/10 a 10/10- Semana da Criança
15/10 – Feriado Dia dos Professores

NOVEMBRO – 20 dias letivos

14/11- Aula da saudade Infantil 05
15/11- Feriado Proclamação da República
18/11- Festa de Natal Educação Infantil
20/11 e 21/11- Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência negra/ recesso
26/11- Semana Plantão pedagógico final - Portfólio do 3º trimestre
28/11- Último dia letivo para o Infantil

DEZEMBRO- 05 dias letivos

01/12 e 03/12 – Ensaio geral - Infantil 05
05/12- Conclusão do Infantil 05

FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS

DIAS LETIVOS (200 letivos)

I Unidade: 27/01 - 09/05: 69 dias.
II Unidade: 12/05 - 15/08: 57 dias.
III Unidade: 18/08 - 28/11: 74 dias.

Os sábados letivos serão organizados conforme a necessidade do segmento.

Janeiro:

23/01 - Retorno da Coordenação.
24/ e 25/01 - Jornada Pedagógica.
27/01 - Entrega de materiais - Fund I.

Fevereiro:

10/02 a 13/02 – Período de reunião de pais.
11/02 – Reunião de pais – Fundamental II e Ensino Médio.
12/02 – Reunião de pais Ed. Infantil e Fundamental I.
17 a 26/02 – Atividades diversificadas – I Unidade.
22/02 – Encontro Pedagógico (sábado).
27/02 a 05/03 – Carnaval.

Março:

07/03 – Dia Internacional da Mulher (Planejamento).
10 a 14/03 – Interclasse – Fund I.
14/03 – Interclasse – Fund. I.
15/03 – Encontro Pedagógico (SOE).

17 a 26/03 – Testes Ens Fund. Anos Iniciais. - I Unidade.

Abril:

01 a 14/04 – XXXI Olimpíada Ens Funda I.
05/04- Encontro Pedagógico.
11/04 – Abertura do Projeto Ciranda Literária.
17/04 a 20/04 – Semana Santa.
20/04 – Domingo da Páscoa.
29 a 09/05 – Provas I Unidade.

Maiço:

01/05 - Dia do Trabalho (feriado).
02/05 – Recesso.
10/05 - Festa das Mães – Ens. Fund. Anos Iniciais.
12/05 - Início - II Unidade.
19/ a 25/05 – 1ª Provinha SAS.
23/05 – Plantão Pedagógico.
24/05 – Encontro Pedagógico.
26/05 – Aniversário da Cidade de Sr. Do Bonfim (Planejamento).
28/05 – Feriado Aniversário da Cidade.

Junho:

02/06 a 11/06 – Atividades Diversificadas II Unidade.
05/06 – Dia do Meio Ambiente (Planejamento).
14/06 – Forró dos funcionários (sábado).
17/06 – Festa Junina - Fund I.
19/06 – Feriado de Corpus Christe.
20/06 a 09/07 – Recesso Junino.

Julho:

10/07 - Início do II Semestre.
12/07 – Encontro Pedagógico.
15/07 a 23/07 – Testes II Unidade.
18/07 – Dia do Amigo (Planejamento).

Agosto:

02/08 – Encontro Pedagógico.
08/08 – Festa dos Pais – Fund. I.
12/08 a 20/08 – Provas II Unidade
18/08 – Início da III Unidade.
22/08 – Dia do Folclore (Planejamento).

Setembro:

05/09 – Dia da Independência do Brasil (Planejamento).
08 a 17/09 – Atividades Diversificadas – III Unidade.
12/09 – Plantão Pedagógico – II Unidade.
13/09 – Encontro Pedagógico.
30/09 a 04/10 – 2ª Provinha SAS.

Outubro:

06/10 a 10/10 – Semana da Criança.
11/10 – Dia do Estudante.
13 a 22/10 – Testes – III Unidade.
15/10 – Dia do Professor.
18/10 – Encontro Pedagógico.

Novembro:

08/11 – Encontro Pedagógico.
13/11 – Dia da Proclamação da República (Planejamento).
14/11 - Natal – Fund. I.
17/ a 28/11 – Provas III Unidade.
20/11 – Feriado – Consciência Negra.

21/11 – Recesso.

Dezembro:

01/12 – Conselho de Classe III Unidade.
03/12 – Resultado Final.
04 a 10/12 – Aulas de Recuperação.
11/12 a 17/12 – Provas de Recuperação.
18/12 – Conselho de Classe Final.
19/12 – Resultado Final.

FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS

DIAS LETIVOS (200 letivos)

I Unidade: 27/01 – 09/05: 69 dias.
II Unidade: 12/05 – 15/08: 57 dias.
III Unidade: 18/08 – 28/11: 74 dias.

Janeiro:

23/01 – Retorno da Coordenação.
24/ e 25/01 – Jornada Pedagógica.
27/01- Início do ano letivo / ANOS FINAIS / Início da I unidade

Fevereiro:

08/02- SÁBADO LETIVO - ACOLHIMENTO
22/02 – Encontro Pedagógico
27/02 a 05/03 – Carnaval.
03/02 a 21/03 – AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA SAS

Março:

14 a 22/03 – Testes Ens Fund. Anos Finais – I Unidade.
22/03- Sábado letivo – teste da I unidade
26/03 a 01/04- período de 2ª chamada de teste da I unidade

Abril:

17/04 a 20/04 – Semana Santa.
21/04- Feriado de Tiradentes
20/04 – Domingo da Páscoa.
29/04 a 09/05 – Provas I Unidade.

Maió:

01/05 – Dia do Trabalho (feriado).
02/05 – Recesso.
12/05 – Início – II Unidade.
12/05 a 16/05- período da 2ª chamada de provada I unidade
15/ a 17/05 – Olimpíadas SAS.
24/05 – Plantão Pedagógico.
24/05 a 31/05- 1ª Avaliação Sistemática SAS
26 e 27/05- Inscrição da paralela
28/05 – Feriado Aniversário da Cidade.
29/05 a 04/06- Prova Paralela da I unidade

Junho:

18/06 – Festa Junina – Anos Finais.
19/06 – Feriado de Corpus Christi.
20/06 a 09/07 – Recesso Junino.

Julho:

10/07 – Início do II Semestre.
15/07 a 22/07 – Testes Anos Finais- II Unidade
28/07 a 01/08 – período de 2ª chamada de Testes- II Unidade

Agosto:

02/08- Encontro Pedagógico

12/08 a 19/08 – Provas II Unidade
18/08 – Início da III Unidade.
21/08 a 27/08- período da 2ª chamada de provada II unidade
23/08 a 29/08 – 2ª AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA SAS

Setembro:

07/09- Feriado da Independência do Brasil.
13/09 – Plantão Pedagógico – II Unidade.
15 e 16/09- Inscrição das provas paralelas
17/09 a 23/09 – Provas Paralelas da II unidade
27/09- sábado letivo – setembro amarelo

Outubro:

01/10 a 08/10 – teste dos anos finais – III unidade
11/10 – Dia do Estudante.
12/10- Feriado Nossa Senhora Aparecida
13/10 a 17/10- período de 2ª chamada de teste da III unidade
15/10 – Dia do Professor.
18/10- Encontro Pedagógico
24/10 a 29/10- 3ª Avaliação Sistemática SAS

Novembro:

08/11- Encontro Pedagógico
20/11 – Feriado – Consciência Negra.
21/11 a 29/11- Provas da III unidade
29/11- Sábado letivo

Dezembro:

01/12 – Conselho de Classe III Unidade.
03/12 – Resultado Final.
04 a 10/12 – Aulas de Recuperação.
11/12 a 17/12 – Provas de Recuperação.
18/12 – Conselho de Classe Final.
19/12 – Resultado Final.

ENSINO MÉDIO

DIAS LETIVOS (200 letivos)

I Unidade: 27/01 – 09/05: 69 dias.
II Unidade: 12/05 – 15/08: 57 dias.
III Unidade: 18/08 – 28/11: 74 dias.

JANEIRO

23/01 – RETORNO DA COORDENAÇÃO
24 e 25/01 – ENCONTRO COM PROFESSORES

FEVEREIRO –

03/02 A 21/03 – PERÍODO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA – 1ª, 2ª E 3ª SÉRIE
11/02 – REUNIÃO DE PAIS – FUND II E MÉDIO
22/02 – ENCONTRO PEDAGÓGICO
28/02 – A 05/03 – RECESSO DE CARNAVAL

MARÇO

10/03 – A 22/03 – PERÍODO DE TESTES (10/03; 12/03; 14/03; 18/03; 20/03; 22/03) 15/03 –
17/03 E 18/03 – FERIADO DE SEMANA SANTA
22 A 24/03 – 1º SAS ENEM – 3ª SÉRIE – DIGITAL
29 A 31/03 – 1º SAS ENEM – 3ª SÉRIE – DIGITAL
26/03 A 02/04 – SEGUNDA CHAMADA DE TESTE

ABRIL

04 A 07/04 – 1ª FASE SAS FUVEST – 3ª SÉRIE – PRESENCIAL

05/04 - ENCONTRO PEDAGÓGICO
11 A 14/04 - 2ª FASE SAS FUVEST - 3ª SÉRIE - PRESENCIAL
17 a 20/04 - SEMANA SANTA
21/04 - FERIADO
29/04 - A 09/05 - PERÍODO DE PROVAS

MAIO

1º/05 - FERIADO
02/05 - RECESSO
05/05; 06/05; 07/05; 08/05; 09/05) - PROVAS
12/05 - INÍCIO DO II TRIMESTRE
13 A 16/05 - SEGUNDA CHAMADA DE PROVAS
15 A 18/05 - OLIMPÍADA SAS - 1ª SÉRIE
24 A 31/05 - 1ª AVALIAÇÃO ACADÊMICA SISTEMÁTICA
24/05 - PLANTÃO PEDAGÓGICO
26 E 27/05 - INSCRIÇÃO DE PARALELA
27, 29, 30/05 E 04/06 - (29/05 A 04/06) REALIZAÇÃO DA PARALELA
10 A 12/05 - 2º SAS ENEM - 3ª SÉRIE - PRESENCIAL
17 A 19/05 - 2º SAS ENEM - 3ª SÉRIE - PRESENCIAL

JUNHO

07 A 09/06 - 3º SAS ENEM DIGITAL - 1ª E 2ª SÉRIE
14 A 16/06 - 3º SAS ENEM DIGITAL - 1ª E 2ª SÉRIE
14/06 - FORRÓ DOS FUNCIONÁRIOS
23 A 28/06 - SAS UNICAMP - DIGITAL 3ª SÉRIE
19/06 A 09/07 - RECESSO

JULHO

12/07 - FORRÓ DOS PROFESSORES
15 A 25/07 - PERÍODO DE TESTES
29, 30, 31/07 E 01/08 - SEGUNDA CHAMADA DE TESTE
31/07 A 02/08 - VIAGEM DA 2ª SÉRIE - CHAPADA DIAMANTINA
28 A 30/08 - VIAGEM DA 1ª SÉRIE A SALVADOR

AGOSTO

02/08 - ENCONTRO PEDAGÓGICO
12 A 19/08 - PROVAS DA UNIDADE
16 A 18/08 - 4º SAS ENEM - 3ª SÉRIE
18/08 - INÍCIO DA III UNIDADE
23 A 25/08 - 4º SAS ENEM - 3ª SÉRIE
21 A 27/08 - SEGUNDA CHAMADA

SETEMBRO

03 A 06/09 - 2º SAS UNICAMP - 3ª SÉRIE - DIGITAL
10 E 11/09 - SAS UNICAMP - 3ª SÉRIE - 2ª FASE
13/09 - PLANTÃO PEDAGÓGICO
15 E 16/09 - INSCRIÇÃO PARA A PARELELA
13 A 15/09 - 5º SAS ENEM 3ª SÉRIE - PRESENCIAL
20 A 22/09 - 5º SAS ENEM 3ª SÉRIE - PRESENCIAL
16 A 19/ - REALIZAÇÃO DA PARALELA
26 A 29/09 - SAS FUVEST - PRESENCIAL 3ª SÉRIE
27/09 - AÇÃO DO SETEMBRO AMARELO

OUTUBRO

01 A 17/10 - PERÍODO DE TESTES
(01/10; 04/10; 07/10; 09/10; 13/10; 17/10) - TESTES
04 A 06/10 - 6º SAS ENEM DIGITAL - 1ª E 2ª SÉRIE
04 A 06/10 - 6º SAS ENEM 3ª SÉRIE - PRESENCIAL
13 A 15/10 -
15/10 - FERIADO DO DIA DO PROFESSOR
18 A 20/10 - 6º SAS ENEM DIGITAL - 1ª E 2ª SÉRIE
18 A 20/10 - 6º SAS ENEM PRESENCIAL 3ª SÉRIE
18/10 - ENCONTRO PEDAGÓGICO
21 A 27/10 - 2ª CHAMADA DE TESTES
24 A 29/10 - 2ª AVALIAÇÃO ACADÊMICA SISTEMÁTICA

NOVEMBRO

1º/11 - AULÃO DA 3ª SÉRIE
12/11 - MISSA DA 3ª SÉRIE
13/11 - SOLENIDADE 3ª SÉRIE
17 A 27/11 - (17, 18, 19, 24, 25, 26 e 27/11) PERÍODO DE PROVAS
20/11 - FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

DEZEMBRO

02/12 - CONSELHO DE CLASSE
03/12 - RESULTADO PARCIAL
04 A 10/12 - AULA DE RECUPERAÇÃO
11 A 17/12 - PROVAS DE RECUPERAÇÃO
18/12 - CONSELHO DE CLASSE FINAL
19/12 - RESULTADO FINAL

Calendário flexível diante das necessidades de cada segmento.